



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018

PARECER ADMINISTRATIVO

DADOS DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO: Elisângela da Silva Pereira Nº. INSCRIÇÃO: 048

CARGO PRETENDIDO: Agente Comunitário de Saúde – Microárea 09

DADOS DO RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO:

Trata-se de Recurso Administrativo referente ao não cumprimento dos requisitos no código 09 do Anexo I, cumulado com o item 11.13 letras “p”, e “q” do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 01/2018, para a eliminação do candidato aprovado em primeiro lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF – Microárea 09.

JUSTIFICATIVA DA RESPOSTA:

Verificado todo o regramento previsto no referido edital não foi encontrado qualquer motivo para a requerida eliminação de qualquer candidato na atual fase do Processo Seletivo Simplificado, uma vez que o item 11.13 prevê o cumprimento dos requisitos no **ato na contratação**, e não nas fases classificatórias do Processo.

Na oportunidade trazemos a leitura do Item 11.13:

“11.13 - **No ato da contratação** o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:”

Diante do exposto, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo 01/2018 resolve **indeferir** o Recurso Administrativo apresentado nessa fase do Processo. Caberá a Administração Municipal observar o fiel cumprimento dos requisitos para cada cargo no **ato da contratação** dos candidatos aprovados.

DECISÃO: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

São José do Jacuri/MG

DATA: 19/12/2018

ASSINATURA DA COMISSÃO ORGANIZADORA: